



**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INFRA S.A. – CONSAD (27.03.2025)**

No dia 27 de março de 2025, às 18h, de forma semipresencial, na sede da empresa VALEC - Engenharia Construções e Ferrovias S/A (Infra S.A.), NIRE 53.3.0001030-7, CNPJ 42.150.664/0001-87, localizada no SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Asa Sul Brasília - DF - CEP: 70.070-010, nos termos do art. 43, inc. III, do Estatuto Social da Valec, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – Consad, com a presença da totalidade dos seus membros, a saber: o Presidente, **Antonio Mathias Nogueira Moreira**; os Conselheiros, **Cloves Eduardo Benevides, Daniela Salomão Gorayeb; Fernando Aldeia Loureiro; Gilvan da Silva Dantas; e Railyd Azevedo Costa Martins**; e a Secretária do Conselho de Administração, **Eliana Mesquita Hupsel**.

**Participantes:** o Superintendente de Gestão de Pessoas, Cleber Dias da Silva Junior; o Superintendente de Governança e Estratégia, Rodrigo Lemos Arteiro; o Gerente de Estratégia, Sérgio Luis Machado da Cunha; a Assessora da Superintendência de Governança e Estratégia, Patricia Alves Tillmann; a Chefe da Ouvidoria, Ladjane Pereira de Mello; e, em assessoria à Secretaria do Conselho de Administração, Maria Ramos de Souza.

**Abertura:** O Presidente do Conselho deu as boas-vindas aos presentes e, em seguida, abriu os trabalhos com a leitura da pauta.

**ITEM 01 - ANÁLISE:**

**1.1. Aprovação de atas de reuniões anteriores:**

**Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da INFRA S.A. de 2025, realizada no dia 6 de março de 2025.**

Após análise do documento, o Conselho aprovou a Ata supramencionada.

**1.2. Relatório de Controle, Riscos e Integridade, referente ao 2º Semestre de 2024.**

Proposição - InfraSA nº 2/2025/PRESI (9443058) - 50050.002467/2023-71.

A matéria foi retirada de pauta para apresentação na 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, marcada para o dia 24 de abril de 2025.

**1.3. Proposta de aprovação do Plano de Integridade 2025 da Infra S.A.**

Proposição - InfraSA nº 2/2025/PRESI (9495683) - 50050.007260/2024-74.

A matéria foi retirada de pauta para apresentação na 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, marcada para o dia 24 de abril de 2025.

**1.4. Relatório de Execução do Programa de RVA 2024.**

Proposição - InfraSA nº 4/2025/PRESI (9511490) - 50050.001392/2025-73.

Durante a reunião, foi discutido o Relatório de Execução do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) de 2024. Os principais pontos abordados foram:

a) Dimensões e Indicadores: O programa de RVA foi estruturado em três dimensões principais: econômico-financeira, política pública e governança e gestão. Cada dimensão possui indicadores específicos, definidos pela Diretoria Executiva e aprovados pela Sest. Tais indicadores incluem receita de novos negócios, execução de programas estudantis e sustentáveis, e desempenho de governança.

b) Resultados Alcançados:

- Econômico-Financeira: A meta de receita de novos negócios foi superada e a empresa alcançou R\$ 19,6 milhões, representando um crescimento significativo em relação ao ano anterior.
- Política Pública: Os programas estudantis e sustentáveis atingiram 100% das metas estabelecidas, demonstrando um desempenho positivo na execução das políticas públicas.
- Governança e Gestão: A meta de governança foi alcançada com 95,55% de execução o que reflete a eficácia das ações de governança implementadas ao longo do ano.

c) Metodologia e Avaliação: A metodologia de avaliação do programa de RVA foi detalhada, com a definição de metas desafiadoras e a utilização de uma régua de desempenho para medir o alcance das metas. Foi destacado que a Auditoria Interna, em cumprimento ao disposto no inciso VII do art. 5º da Resolução Normativa nº 51/2024/DIREX, de 24/12/2024, validou o cumprimento dos indicadores e a conformidade com o regulamento do programa, conforme consta do Parecer de Auditoria Interna nº 1783896.

d) Pagamentos e Gatilhos: O Programa de RVA 2024 condiciona o pagamento na hipótese de os indicadores de políticas públicas atingirem pelo menos 80% da meta estabelecida. Para 2024, foram estabelecidos para sua aferição os indicadores Percentual de evolução do (i) Programa Estruturante para o Setor - projetos de planejamento e do modal ferroviário - OE1.1 e (ii) Percentual de evolução do Programa Sustentável - OE1.3, os quais integram a dimensão de Políticas Públicas, considerando o gatilho para pagamento na hipótese de execução de, no mínimo, 80% desses indicadores. Após a aferição, fruto da coleta de dados realizada junto às áreas, bem como do acompanhamento trimestral do Plano de Negócios da Infra S.A., por meio das Reuniões de Avaliação da Estratégia do ano de 2024, foi verificada o alcance desses indicadores em patamares superiores aos 80% estabelecidos, permitindo a efetivação do pagamento, conforme consta do citado Relatório de Execução do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) de 2024, encaminhado a este Conselho por meio da supracitada Proposição - InfraSA nº 4/2025/PRESI. Em relação aos pagamentos da remuneração variável, ressaltou-se a necessidade de obediência ao teto constitucional de remuneração do setor público, pelo que deve ser realizado em até seis parcelas.

e) Recomendações e Melhorias: O Sr. Wagner fez recomendações para aprimorar o acompanhamento e aferição dos indicadores, no sentido de possibilitar melhor evidenciação dos percentuais de evolução registrados no sistema informatizado, de forma a garantir a rastreabilidade da informação, com reflexos positivos no nível de maturidade de governança da empresa, tendo alertado ainda sobre a necessidade de atendimento às recomendações da SEST quando da elaboração do Programa de RVA-2025, especialmente na definição de metas mais desafiadoras e que novos indicadores sejam incluídos para refletir melhor o desempenho da empresa.

O CONSAD, tendo tomado ciência da manifestação favorável ao prosseguimento do processo, pelo COAUD e pelo COELE, aprovou, por unanimidade, o Relatório de Execução do Programa de RVA 2024 com o seguinte ajuste: Alterar, no Relatório de Execução, o resultado obtido no indicador "Receitas de novos negócios" de modo a demonstrar o valor presente no Relato Integrado 2024: R\$ 19.629.827,10.

### **1.5. Programa de Remuneração Variável Anual – RVA 2025 dos Membros da Diretoria Executiva das Empresas**

## **Estatais Federais.**

Proposição - InfraSA nº 10/2025/DIRAF (9518747) - 50050.001111/2025-82.

Durante a reunião, foi discutido o Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) 2025 dos Membros da Diretoria Executiva das Empresas Estatais Federais. Os principais pontos abordados foram:

a) Orientações da Sest: A Sest enviou uma nota técnica em dezembro de 2024 com orientações para o programa de RVA 2025, destacando a necessidade de aprimorar os indicadores e incluir novos indicadores econômico-financeiros. Foi enfatizado que as metas devem ser mais desafiadoras do que os resultados obtidos no último exercício e a média dos últimos três anos.

b) Dimensões e Pesos: O programa de RVA 2025 foi estruturado em três dimensões principais: econômico-financeira (30%), política pública (50%) e governança e gestão (20%). Cada dimensão possui indicadores específicos que foram definidos pela diretoria executiva e aprovados pela Sest.

c) Indicadores e Metas:

- Econômico-Financeira: considerando a receita faturada no ano e a receita projetada de contratos assinados, a meta de receita de novos negócios foi estabelecida em R\$ 58 milhões.
- Política Pública: As metas incluem a execução de programas estudantis e sustentáveis, com percentuais de 75% e 74%, respectivamente.
- Governança e Gestão: A meta de governança foi estabelecida em 80%, com base na execução dos projetos de governança e gestão, e a pontuação do IC 7 foi definida em 800 pontos.

d) Metodologia e Avaliação: A metodologia de avaliação do programa de RVA inclui a definição de metas desafiadoras e a utilização de uma régua de desempenho para medir o alcance das metas. Foi destacado que a auditoria interna validará o cumprimento dos indicadores e a conformidade com o regulamento do programa.

e) Pagamentos e Gatilhos: O pagamento da remuneração variável deve respeitar o teto constitucional de remuneração do setor público e ser realizado em até seis parcelas. O gatilho de execução de, no mínimo, 80% dos indicadores de políticas públicas, foi mantido para 2025.

f) Recomendações e Melhorias: A auditoria interna fez recomendações para aprimorar a diferenciação dos percentuais de evolução registrados e a conformidade com os indicadores. Foi sugerido que, para 2025, as metas sejam mais desafiadoras e que novos indicadores sejam incluídos para refletir melhor o desempenho da empresa. O Conselho, tendo tomado ciência da manifestação favorável ao prosseguimento do processo, pelo COAUD e pelo COELE, aprovou, por unanimidade, o Programa de Remuneração Variável Anual – RVA 2025 dos Membros da Diretoria Executiva das Empresas Estatais Federais com os seguintes ajustes: I - Aumentar a meta do indicador "Receitas de novos negócios" de R\$ 58.000.000,00 para R\$ 62.000.000,00; e II - Alterar o nome do indicador "Receitas de novos negócios" para "Receitas de negócios".

### **1.6. Relatório de Gestão anual da Ouvidoria, referente ao ano de 2024.**

Ofício nº 8/2025/OUVIR (9516962) - 50050.000029/2022-98.

Após análise, o CONSAD aprovou, por unanimidade, o Relatório de Gestão anual da Ouvidoria, referente ao ano de 2024.

EXTRAPAUTA:

### **1.7. Processo seletivo para a eleição de dois novos membros para o Comitê de Auditoria Estatutário.**

Preliminarmente, cumpre informar que, na 2ª Reunião Ordinária do Consad, realizada em 5 de março de 2025, O Conselho de Administração tomou conhecimento do pedido de renúncia ao mandato de membro do COAUD, o

Sr. Lúcio Carlos de Pinho Filho, “em razão de questões familiares/saúde, a contar de 1º de abril de 2025”.

Em complemento, na 12ª. Reunião Ordinária do Consad de 2024, realizada em 11 de dezembro de 2024, foi submetida ao CONSAD a postulação pela “reeleição” do membro do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD, Sr. João Batista de Souza Machado, cujo mandato encerrar-se-ia em 15 de dezembro de 2024. Naquela oportunidade, o Consad deliberou no sentido de prorrogar o mandato do membro do COAUD em questão, “até futura deliberação acerca da recondução”.

Nesse contexto, nesta 3ª reunião Ordinária, o Conselho de Administração deliberou sobre a execução de um processo seletivo para a eleição de dois novos membros para o Comitê de Auditoria Estatutário, preenchendo as vagas acima citadas, em face do pedido de renúncia do Sr. Lúcio Carlos de Pinho Filho e da decisão pela não recondução do Sr. João Batista de Souza Machado, na forma do art. 63 do Estatuto.

Sendo assim, um processo seletivo foi conduzido para preencher as vagas no Comitê de Auditoria Estatutário, a partir da análise de currículos, tendo sido selecionado duas pessoas para ocupar essas vagas, quais sejam: Carlos Antonio de Abreu Junior e Marcelo Alves de Almeida (9573268).

Por fim, o CONSAD determinou que os currículos dos citados candidatos sejam encaminhados à Diretoria de Administração e Finanças, para que sejam tomadas as providências necessárias para a formalização do processo seletivo para preenchimento de duas vagas no Comitê de Auditoria Estatutário e adotadas as medidas subsequentes, de modo permitir a nomeação dos mesmos, com a urgência que o caso requer e solicitou

#### **1.8. Nova composição do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.**

Nos termos do Art. 44, inciso XXI, do Estatuto Social da Infra S.A., o Conselho de Administração, elegeu uma nova composição para o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, formada pelos Conselheiros Raily Azevedo Costa Martins (Presidente do COELE) e Fernando Aldeia Loureiro (membro), aguardando-se a definição de mais um nome para formalizar a composição completa.

Nessa ocasião, o CONSAD deliberou acerca da necessidade de atualização dos normativos do COELE. Nesse sentido, solicitou atualização do Estatuto Social, dos normativos referentes ao Comitê de Elegibilidade e do Regimento Interno do COAUD.

### **ITEM 02 – ASSUNTOS GERAIS:**

#### **2.1. Relatório do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) na Infra S.A.**

Proposição – Infra S.A. nº 11/2025/DIRAF (9519533) - 50050.001134/2025-97.

A matéria foi retirada de pauta para apresentação na 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, marcada para o dia 24 de abril de 2025.

#### **2.2. Ofício nº 25738/2025/MGI, que trata das Diretrizes para Assembleia Geral Ordinária - AGO 2025 das Empresas Estatais Federais - 50050.001499/2025-11.**

Após análise, o CONSAD tomou conhecimento do Ofício nº 25738/2025/MGI, que trata das Diretrizes para Assembleia Geral Ordinária - AGO 2025 das Empresas Estatais Federais.

### **ITEM 03 – ATAS DOS COLEGIADOS:**

### 3.1. Ata da 2ª R.O. do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, de 20 de março de 2025.

Após análise, o CONSAD tomou conhecimento da respectiva ata.

#### ITEM 04 – ENCERRAMENTO:

##### 4.1. Próxima Reunião:

Ficou agendado que a 4ª Reunião Ordinária do CONSAD será realizada no dia 24 de abril de 2025, às 14h.

Nada mais havendo a tratar, às 18h foi encerrada a reunião e eu, Eliana Mesquita Hupsel, Secretária da reunião, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros do Conselho de Administração, podendo ser extraídas cópias para as providências necessárias.

  
*Antonio Mathias Nogueira Moreira*

  
*Cloves Eduardo Benevides*

  
34314  
*Daniela Salomão Gorayeb*

  
27810  
*FERNANDO ALDEIA LOUREIRO*

  
31762  
*GILVAN DA SILVA DANTAS*

  
40253  
*Raildy Azevedo Costa Martins*

  
40254  
*Eliana Mesquita Hupsel*  
28159

### Ata 3ª R.O. CONSAD (27.03.2025) - versão final.docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 989D6-015D4-BF4CB



Solicitação de assinatura iniciada por: Eliana M. H. em 09/04/2025

## Assinaturas



**Eliana Mesquita Hupsel**  
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 09 de abril de 2025, 17:22:19 | E-mail: eli\*\*\*\*\*@in\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 189.9.1.101 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 134.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-4494



**Raildy Azevedo Costa Martins**  
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 09 de abril de 2025, 17:26:55 | E-mail: rai\*\*\*\*\*@gm\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 251.236.219.178 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 135.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-4495



**FERNANDO ALDEIA LOUREIRO**  
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 09 de abril de 2025, 18:27:30 | E-mail: fer\*\*\*\*\*@in\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 189.9.1.101 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 135.0.0.0, Mac 10.15.7 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-0101



Antonio Mathias Nogueira Moreira  
Assinou Eletronicamente



Antonio Mathias Nogueira Moreira  
27809



27809

Assinou em: 09 de abril de 2025, 19:12:23 | E-mail: ant\*\*\*\*\*@ca\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 200.201.163.154 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.0.94), iOS | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-2222



GILVAN DA SILVA DANTAS  
Assinou Eletronicamente



GILVAN DA SILVA DANTAS  
40253



40253

Assinou em: 09 de abril de 2025, 20:08:12 | E-mail: gil\*\*\*\*\*@te\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 191.7.159.202 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 135.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-2620



Cloves Eduardo Benevides  
Assinou Eletronicamente



Cloves Eduardo Benevides  
34314



34314

Assinou em: 09 de abril de 2025, 20:35:03 | E-mail: clo\*\*\*\*\*@tr\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 250.38.248.236 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.0.94), iOS | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-4843



Daniela Salomão Gorayeb  
Assinou Eletronicamente



Daniela Salomão Gorayeb  
27810



27810

Assinou em: 09 de abril de 2025, 22:09:28 | E-mail: dan\*\*\*\*\*@ge\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 179.173.209.159 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 135.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-7330